



TERMO ADITIVO Nº 644/2023
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 685/2022

Contratante: Município de Hortolândia

Contratada: Starbene Refeições Industriais Ltda

Processo Administrativo: nº **57125/2023**

Procedimento Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 117/2022**

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar nas escolas da rede municipal de educação, instituto federal e organizações sociais que prestam assistência a crianças e jovens em idade escolar, incluindo: o pré-preparo, preparo, distribuição, controle de sobras limpas e ingestão da refeição escolar nos locais de consumo (com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos); logística de gêneros alimentícios e demais insumos (abastecimento, armazenamento e utilização); supervisão dos serviços por mão de obra especializada; execução de controle de pragas; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e instalações físicas utilizados; limpeza e conservação das áreas de preparo de refeições e armazenamento de gêneros; revisão do Manual de Boas Práticas; e elaboração e aplicação de atividades de educação alimentar e nutricional, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Educação, Ciência e Tecnologia, Sr, **Renato Mucillo**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.654.107-8, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 254.243.218-01, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Residencial Maria Candida, CEP 15.990-772, no Município de Matão, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob o nº 04.377.855/0001-97, com Inscrição Estadual registrada sob nº 441.176.310-110, neste ato representado por **Raffaello Constancio de Paula Milan**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 24.843.364-7 - SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 286.035.688-63, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo Protocolado sob nº 57125/2023, originário do



procedimento de Pregão Eletrônico nº 117/2022, no contrato público originário firmado sob o nº 685/2022, e suas alterações posteriores, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **20 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato é de R\$ 37.717.502,00 (trinta e sete milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e dois reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correspondentes à execução do presente termo, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato nº 685/2022 e seus aditivos.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 19 de dezembro de 2023.

RENATO
MUCCILLO:2
5424321801

Assinado de forma digital por RENATO MUCCILLO:25424321801
Dados: 2023.12.20 10:35:01 -03'00'

Renato Mucillo
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

RAFFAELLO
CONSTANCIO DE
PAULA
MILAN:28603568863

Assinado de forma digital por RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN:28603568863
Dados: 2023.12.20 10:04:43 -03'00'

Raffaello Constancio de Paula Milan
STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA